



Município de Guariba

Estado - São Paulo

LEI N° 3740, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 15/08/2024 - Edição nº 1392

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município
de Guariba, Estado de São Paulo; **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA NO RESIDENCIAL IGUATEMI DE “RUA
EDSON VEIGA DOS SANTOS”.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em
sessão ordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2024,
aprovoou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a via pública “Rua B”, localizada no Residencial Iguatemi, denominada de **“RUA
EDSON VEIGA DOS SANTOS”**, em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa
de que trata esta homenagem.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas
no orçamento vigente do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 12 de agosto de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no
quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do
Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos
termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.*

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública